

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação, referente ao processo nº 2017.0000.601.4040; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de obra ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual João Carneiro dos Santos, no Município de Senador Canedo-GO. **Empresas HABILITADAS:** 1- Só Terra Construções e Projetos Ltda.; 2- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda.; 3- Cosama Engenharia Eireli-EPP; 4- MPA Construtora Ltda; 5- Fênix Ambiental Engenharia Eireli; 6- Enenge Engenharia Ltda-EPP; 7- Barros e Silva Construtora Ltda.; 8- Eco Engenharia Eireli-EPP; 9- Primecon Construtora Ltda.; 10- Construtora Dirce Lopes e 11- BRS Engenharia Eireli-ME e **INABILITADA:** 1- Geo Engenharia Ltda., por ferir o item 5.8.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa e nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de março de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações